DIAGRAMA DE ESCOPO E INTERFACE DO PROCESSO

PROCESSO	P.A.1.04 - Viagem a Serviço - Passagem Aérea		
MACROPROCESSO	Gestão de Compras e Serviços	**DATA DE ATUALIZAÇÃO**	14/04/2026 (Versão 05)

CLIENTES

Servidores e colaboradores eventuais da CGE.

LEGISLAÇÃO E NORMAS

Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04/04/2024 (Dispõe sobre a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens). Portaria nº 143-2025/SEPLAG (Ajusta o valor da diárias dos servidores de 2025). Ofício Circular CC n° 01/2024, de 12.04.2024 (Os pedidos de solicitação de viagens devem ser com antecedência de no mínimo 07 (sete) dias). Contrato com empresa de emissão de billhetes de passagens aéreas (atualmente contrato N°03/2024).

ENTRADAS

Requisição por meio de processo adminstrativo

PROCESSO

VISÃO DO CLIENTE

- Justificar necessidade de diárias e passagens
- Comprovar viagem (relatório de viagem)

VISÃO DA INSTITUIÇÃO

- Tomar ciência e solicitar estimativas
- Estimar custos de passagens e diárias
- Verificar Disponibilidade Orçamentária-Financeira
- Avaliar e Autorizar
- Emitir passagem e diária
- Elaborar minuta de Portaria
- Analisar, Assinar e Publicar Portaria

SAÍDAS

Relatório de viagem elaborado e armazenado em pasta funcional

PARTES INTERESSADAS

Governo do Estado

SUPORTE

Sistema corporativo de emissão de passagens, planilha ESTIMATIVA PASSAGENS AÉREAS e planilha ESTIMATIVA DIÁRIAS.

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E RELACIONAMENTO

Sistema eletrônico de tramitação, correio eletrônico e Diário Oficial Estado

ATORES

Área requisitante, COAFI, CODIP, ASJUR, Gerência Superior, Direção Superior e Casa Civil

INDICADORES

Tempo médio de publicação de portaria

RISCOS DO PROCESSO

Solicitações de viagem a serviço com informações insuficientes
Não acompanhamento dos prazos de emissão dos bilhetes
Saldo financeiro insuficiente para execução contratual
Solicitações de viagem a serviço com prazos fora do estabelecido nos normativos
Não tomar conhecimento de novas normas referentes às Diárias
Erro no cálculo da estimativa de Diárias
Portaria publicada no DOE com erro
Não entrega dos Relatórios de Viagem

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COAFI- Coordenadoria Administrativo Financeira, CODIP Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejament e ASJUR- Assessoria Jurídica

LEGENDA DA SAÚDE DO PROCESSO

Subs.	Apresenta problemas críticos e/ou oportunidades substanciais
Inc.	Apresenta problemas e/ou oportunidades incrementais
Ok	Não apresenta problemas e oportunidades

DATA	ALTERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR
25/09/24	Alteração de dono e guardião do processo.
22/11/24	Alteração de dono e guardião do processo e ajustes nos riscos com o monitoramento da Ascou.
13/05/25	Reformulação do processo conforme ata n.º 08 do Comitê de Integridade, Riscos e Qualidade para a redução do escopo para o processo de passagens aéreas.
14/04/26	Alteração do guardião do processo.